



DECRETO Nº 2.398, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4 da Lei Municipal 1.639/2024;

DECRETA

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Ficha: 172

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.05 - Transporte Escolar

Funcional: 12.368.0012.2078 - Fornecer Transporte De Qualidade Aos Educandos Da

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 85.000,00

Total: 85.000,00

ART. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos de dotação:

Ficha: 169

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.05 - Transporte Escolar

Funcional: 12.368.0012.2078 - Fornecer Transporte De Qualidade Aos Educandos Da

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor: 85.000,00



Total:

85.000,00

ART. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B34-998B-501D-BE36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60)** em 03/04/2025 15:18:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20)** em 03/04/2025 15:23:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09)** em 03/04/2025 15:45:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8B34-998B-501D-BE36>